CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

18ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALÉRIA VIZZOTTO "AD HOC"

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente "ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 18ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Maurício Massao Ogawa, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo, totalizando 12 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 66/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de R$ 20 mil, para despesas com o funcionamento do Conselho Tutelar do Município. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 67/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de R$ 12 mil para despesas com a construção de canteiro central em via urbana. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador pediu o apoio de todos à aprovação deste Projeto, justificando que o mesmo atendia a propositura de sua autoria, e que o Projeto era de interesse social e visava à segurança dos pedestres, parabenizando a administração municipal por esta iniciativa. Sugeriu que se realizassem estudos verificando as conseqüências do estreitamento da pista, com a construção do canteiro central. PROF. PATO: o vereador manifestou o seu voto favorável ao Projeto, sugerindo que o Sr. Prefeito o completasse, construindo uma ciclovia, a partir do distrito industrial e modificando o trânsito oriundo daquela região para o centro, através da Rua Carlos Ferrari. JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA: o vereador lembrou que noutra administração fora contrário a Projeto de natureza semelhante, e também votaria contrário a este, justificando que não via as propriedades apresentadas pelo mesmo, ponderando com a situação financeira virtualmente crítica da Prefeitura. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador esclareceu que o canteiro central seria de pouca altura, 5 ou 6 centímetros, que serviria de apoio e referência para a travessia de pedestres. Em aparte, a vereadora Neuza Serapião, disse que a principal dúvida dos demais colegas era a questão do percurso do referido canteiro, e o vereador à tribuna disse entender que seria a partir do marco zero até o terminal rodoviário. O vereador à tribuna ainda convidou os demais vereadores que também se reunissem com o Executivo na 2ª feira, para obter mais esclarecimentos sobre a construção do canteiro central. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador disse que ainda pairavam dúvidas sobre o Projeto, e pediu o

adiamento do mesmo para a próxima Sessão Ordinária. Encerrada a discussão do Projeto, o sr. Presidente colocou em votação o pedido de adiamento do Projeto, que foi aprovado por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 68/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de R$ 5 mil, destinado à construção de alambrado no Centro Comunitário do Jd. Sol Nascente. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador PROF. PATO: o vereador pediu o apoio de todos a este Projeto, bem como a outros benefícios para o bairro emergente, que ainda dispunha de poucos recursos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 69/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.492,00, destinado ao pagamento de abonos especiais devidos a servidor aposentado, período de 1994 a 1996. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 70/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio com o Ministério do Exército, objetivando a continuidade do funcionamento da Junta de Alistamento Militar e do Tiro de Guerra 02-014, em Garça. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 71/97, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo normas de proteção contra incêndios no Município. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. A vereadora NEUZA ALBERTI SERAPIAO solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 31 de julho de mil novecentos e noventa e sete.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária